



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018, PROCESSO SEI Nº 00111-00001336/2018-15.

Às dez horas (10h00min), do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito (23/11/2018), reuniu-se na Sala 27 - Comissão de Licitação - CPLIC, subsolo do Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, a Comissão de Licitação - CPLIC instituída pela Portaria nº 105/2018-PRESI, de 24 de agosto de 2018, para proceder aos trabalhos concernentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018**, que visa a **Contratação de estudo de elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD para a áreas localizadas ao longo da DF-290 no Setor Sul e margens do Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama – RA II** de acordo com os termos deste Edital e demais especificações contidas em seus anexos constantes do Processo Administrativo nº 00111-00001336/2018-15. O Senhor Presidente procedeu à abertura da sessão pública, onde foi constatada a presença da empresa **APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME** representante do NUAMB/GEMAM e membros da Comissão de Licitação. Dando início a Sessão, a Comissão de Licitação informa aos presentes que a GEMAM analisou as propostas de preços apresentadas na TP 05/2018, conforme Despacho 14296941, e verificou que a maioria dos preços apresentados são inferiores à 70% do valor da planilha orçamentária do projeto básico, podendo ser considerados *manifestamente inexequíveis*. Prosseguindo, a Comissão de Licitação informou que diante do Despacho mencionado da GEMAM a mesma seguiu estritamente o constante nas normas e Leis vigente, bem como o constante do Edital, ou seja, DECLAROU vencedora do certame a Empresa **APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME** que cotou o menor valor, de R\$ 34.814,60 (trinta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos), em seguida, abriu os prazos para RECURSO de 5 (cinco) dias, no período compreendido entre 9/11/2018 a 16/11/2018, e também de 5 (cinco) dias para contrarrazões, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, tudo constante na Ata da Quarta Reunião, realizada as onze (11h00min), do dia oito de novembro de dois mil e dezoito (08/11/2018), Ata esta que foi dada publicidade dentro dos procedimentos habituais da CPLIC. Dando continuidade a Comissão de Licitação comunicou aos presentes o constante do Relatório da CPLIC 15456803, que complementa o motivo da Declaração de vencedora por parte da Comissão de Licitação a Empresa **APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**. Finalizando, foi informado que o presente processo será encaminhado aos setores competentes para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da CPLIC e representantes presentes.

Glauber Teodoro Faria

Presidente

Antônio Ayrton Sampaio Costa

Membro

Luiz Flávio de Barros

Membro

Pedro Rafael Mandai

matricula Terracap 2179-2

APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 23/11/2018, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RAFAEL MANDAI - Matr.0002179-2, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 23/11/2018, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Victor de Queiroz Magalhães, Usuário Externo**, em 23/11/2018, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FLÁVIO DE BARROS - Matr.0001021-9, Auxiliar de Administração**, em 23/11/2018, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **15456939** código CRC= **A6AA2867**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402